

LEI Nº 501

Sonora, MS, 20 de março de 2008.

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO
ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO DE 2008 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, no uso das atribuições legais **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento anual do exercício de 2008 até o montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) utilizando recursos proveniente da anulação total ou parcial de dotação de acordo com o inciso III parágrafo 1º do **Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir no Orçamento Anual de 2008, os elementos de despesas e os programas de trabalho conforme abaixo:

70101 – Gerencia Municipal de Educação Cultura e Lazer

70101.13.392.1203-2047 – Apoio Financeiro a Realização de Eventos Culturais
-335043-001- Subvenções Sociais 20.000,00

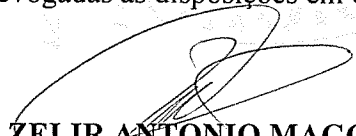
Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior decorrerão da anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

70101 – Gerencia Municipal de Educação Cultura e Lazer

70101.13.392.1203-2047 – Apoio Financeiro a Realização de Eventos Culturais
-339039-001-Outros Serv. Terceiros– Pessoal Jurídico 20.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário


ZELIR ANTONIO MAGGIONI
Prefeito Municipal